PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PARECER TÉCNICO Nº. 01/2025

Rio das Antas, 24 de novembro de 2025.

Assunto: Decreto de situação de anormalidade, por conta de forte chuva de granizo

I. INFORMAÇÕES GERAIS

O presente parecer versa sobre o **desastre e situação de anormalidade** abaixo resumida.

A. INFORMAÇÕES GERAIS			
UF: SC	Município(s): Rio das Antas		
Decreto:	Publicação:		
CÓDIGO COBRADE: 13213	TIPO: Tempestade Local/Convectiva - Granizo	DATA: 22/11/2025	HORA: 13:00
CAUSAS E RECORRÊNCIA: O EVENTO ADVERSO CAUSADO PELA FORTE CHUVA DE GRANIZO, OCASIONOU PERDAS IRREVERSÍVEIS NA AGRICULTURA MUNICIPAL. ONDE OS PRODUTORES PERDERAM MAIS DE 80 % DE SUA PRODUÇÃO. EVENTO ESTE QUE SE ESPALHOU POR TODO TERRITÓRIO MUNICIPAL, MAS ATINGIU PRINCIPALMENTE A LINHA SALTO RIO DAS PEDRAS, DESTELHANDO BARRACÕES E ALGUMAS RESIDÊNCIAS. NA LINHA ZOLLER, ALGUMAS ÁRVORES ACABARAM CAINDO, MAS NÃO HOUVE INCIDENTE COM EDIFICAÇÕES. JÁ NO BAIRRO NOVO HORIZONTE, HOUVERAM DESTELHAMENTOS DE ALGUMAS EDIFICAÇÕES E NA RUA MINAS GERAIS TAMBÉM.			
Situação de Anormalidade: SIM	Desastre Nível I		
Protocolo de Registro no S2ID: SC-F-4214409-13213-20251122			

II. EFEITOS DO DESASTRE

Em decorrência do levantamento de danos e prejuízos, seguem as principais informações dos efeitos **diretos** do desastre em tela.

B. DANOS HUMANOS: Não houveram danos humanos.
C. DANOS MATERIAIS: Os principais danos materiais foram na agricultura, onde houve a perda de mais de 80 % de toda produção de frutas e grãos, principalmente na Linha Salto Rio das Pedras. Alguns barracões foram afetados, onde eram utilizados diretamente para a agricultura. A princípio cinco residências foram afetadas, necessitando da troca de telhas eternite.

D. DANOS AMBIENTAIS: Não houveram danos ambientais.

III. AÇÕES DE RESPOSTA REALIZADAS

Com base no Plano de Contingência para o desastre em tela, as seguintes ações emergenciais foram executadas.

E. MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS HUMANOS E INSTITUCIONAIS: O município, juntamente com os bombeiros militares e defesa civil, em um primeiro momento, disponibilizaram lonas para as edificações afetadas.
F. MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS MATERIAIS: Após o levantamento quantitativo das áreas afetadas, será disponibilizado telhas eternite, para atender a demanda.

IV. CONCLUSÃO

Diante do exposto, **conclui-se que a situação de anormalidade se apresenta fundamentada para fins de decretação de emergência, conforme as normas vigentes.**

Em caso de necessidade de apoio complementar federal, o requerimento para o reconhecimento federal deve ser enviado à Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, conforme os procedimentos e documentação previstos na **Instrução Normativa n. 260, de 2 de fevereiro de 2022.**

É o parecer.

Rio das Antas, 24 de novembro de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARLENE APARECIDA NIQUELATTI
Data: 24/11/2025 16:23:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Marlene Aparecida Niquelatti
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil